

CONSCIENTIZAÇÃO

OPERAÇÃO LEI SECA PRENDE MAIS DE 110 PESSOAS POR EMBRIAGUEZ EM MT NESTE FIM DE SEMANA

FORAM REALIZADOS 1.117 testes de alcoolemia, que geraram 772 Autos de Infração de Trânsito (AIT)

WILLIAN SILVA / SESP-MT

Um total de 114 condutores foram presos por embriaguez ao volante durante oito edições da Operação Lei Seca realizadas neste fim de semana em sete municípios de Mato Grosso.

As ações ocorreram em Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Tangará da Serra, Sorriso, Cáceres e Nova Mutum, entre sexta-feira, 19 e domingo, 21 de setembro.

Foram realizados 1.117 testes de alcoolemia, que geraram 772 Autos de Infração de Trânsito (AIT),

sendo 199 por conduzir veículo sob efeito de álcool e 64 por recusar a passar pelo exame.

Ao todo, as ações fiscalizaram 970 veículos, sendo que 327 foram autuados e 297 removidos.

Somente em Tangará da Serra a operação contabilizou 16 prisões por conduzir veículo sob influência de álcool ou substância psicoativa. Ao todo, 127 veículos foram fiscalizados, resultando em 69 autuações e 45 remoções – sendo 30 carros, 14 motos e um reboque. No total, foram lavrados 131 Autos de Infração de Trânsito.

Os números foram di-

FOTO: DIVULGAÇÃO



OPERAÇÃO LEI SECA

vulgados pelo Gabinete de Gestão Integrada (GGI).

A Operação Lei Seca é desenvolvida pelo GGI, vinculado à Secretaria de

Segurança Pública, em parceria com as prefeituras e com apoio da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito

de Mato Grosso (Detran), Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), Polícia Penal e Sistema Socioeducativos e Guardas municipais.

TANGARÁ DA SERRA

POLÍCIA PRENDE HOMEM POR DIVULGAR IMAGENS ÍNTIMAS DA EX-COMPANHEIRA

ASSESSORIA

A Delegacia Especializada de Defesa da Mulher prendeu em flagrante J. B. A., de 49 anos, por divulgar imagens íntimas da ex-companheira. A vítima procurou a delegacia após notar que o ex-namorado postou no status da rede social dele uma

foto contendo cena de nudez pertencente à ela. Após a constatação do crime, foi comunicado a autoridade policial, que determinou a imediata condução do suspeito até a 1ª Delegacia de Polícia.

J.B.A responderá pelos crimes previstos nos Artigos 140 e 218-C do Código Penal e seguirá a disposição da justiça.

RECOLHIDOS

MENORES QUE ESTAVAM ATERRORIZANDO TANGARÁ EM ROUBOS E FURTOS FORAM APREENDIDOS

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

Após serviço investigativo, a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (Derf) de Tangará da Serra cumpriu na manhã desta segunda-feira, 22, mandados de busca e apreensão contra dois menores de idade, um deles de 16 anos.

As apreensões são decorrentes de uma série de roubos e furtos ocorridos na cidade, conforme detalha o delegado Edmar Faria Filho. “Esse é o resultado das investigações, que começaram com os esforços de apuração, coleta de dados, quando solicitamos as representações de internação desses menores e das prisões dos

maiores envolvidos”, relata a autoridade policial, ao revelar que, a partir de agora, esses menores foram recolhidos e deixados à disposição do Poder Judiciário para as providências necessárias.

Segundo o delegado Edmar, um deles já é conhecido do meio policial, enquanto o outro ainda não possuía passagens criminais. “Eles têm comprovadamente relação com pelo menos dois desses roubos”, assegura o delegado.

PROJETO DE LEI

Assembleia Legislativa pode proibir visitas íntimas para feminicidas, estupradores e pedófilos

A PROPOSTA destaca que a visita íntima não é um direito absoluto do apenado

JACQUES GOSCH / RD NEWS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) emitiu parecer favorável, por unanimidade, à proibição de visitas íntimas para condenados por feminicídio, estupro e pedofilia, com sentença transitada em julgado, nos estabelecimentos penitenciários do estado. O Projeto de Lei nº 242/2025 foi

apresentado pelo deputado estadual Eduardo Botelho (União Brasil) em fevereiro deste ano e está pronto para

ser apreciado em segunda votação pelo plenário.

Após apresentação, os deputados estaduais Janaina Riva (MDB), Gilberto Cattani (PL) e Faissal Calil (Cidadania) solicitaram co-autoria do projeto. O pedido foi atendido por Botelho.

A proposta destaca que a visita íntima não é um direito absoluto do apenado e que, em diversos países, essa modalidade sequer é permitida. Nos Estados Unidos, por exemplo, os presídios federais não autorizam visitas íntimas, e apenas quatro Estados ainda mantêm essa prática.

De acordo com Botelho,

FOTO: DIVULGAÇÃO



PROJETO APRESENTADO PELO DEPUTADO BOTELHO

a medida tem objetivos punitivo-pedagógicos e busca impedir que criminosos condenados por delitos graves desfrutem de benefícios incompatíveis com a gravidade dos atos. “A privação de relações sexuais deve fazer parte do cumprimento da pena, protegendo o bem jurídico violado pelo próprio criminoso”, destaca a justificativa do Projeto de Lei.

Além disso, a proposta chama atenção aos riscos à saúde e à segurança nos presídios, como a disseminação de doenças, entrada de objetos e substâncias ilícitas dentro das unidades prisionais.